



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1366

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1366

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.491, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Revoga Decreto Municipal nº 6.266, de 02 de outubro de 2020"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a conduta estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.266, de 02 de outubro de 2020 não viola as disposições da Lei Federal nº 9.504/1997 e não se aplica às hipóteses tratadas no art. 483, da CLT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.266, de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 26 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.492, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei nº 3.013, de 13 de julho de 2021, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I - Representantes do Governo Municipal:

Secretaria da Assistência Social e Cidadania:

Titular: Ambrosina Álvares Pessoa, CPF nº 012. ***. ***-80.

Suplente: Camilla da Silva Andrade Ramos, CPF nº 399. ***. ***-87.

Procuradoria Jurídica:

Titular: Wanderleia Teixeira Martins, CPF nº 095. ***. ***-94

Suplente: Livia de Souza Luvezuti, CPF nº 368. ***. ***-01.

Secretaria de Obras e Logradouros:

Titular: João Rodrigo Begas Prado, CPF nº 260. ***.

***-90.

Suplente: Osmar Ribeiro Lopes, CPF nº 475. ***. ***-20.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Claudia Regina Flor, CPF nº 119. ***. ***-23.

Suplente: Isabel Cristina Justi de Souza - CPF nº 086.

***. ***-40

Secretaria de Agricultura:

Titular: Graciele Aparecida Rocha Santana, CPF nº 387.

***. ***-50.

Suplente: Rejane de Freitas Flôr - CPF nº 095. ***.

***-41

Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Cosmo Antônio de Andrade, CPF nº 098. ***.

***-57.

Suplente: Leila Hussein Kassab, CPF nº 078. ***. ***-08

Secretaria de Administração:

Titular: Daniele Patrícia Natal, CPF nº 973. ***. ***-68

Suplente: Eunice Pereira, CPF nº 114. ***. ***-42

II - Representantes da Sociedade Civil:

Rotary Clube de Castilho:

Titular: Higor Antônio Bonifácio Adono, CPF nº 479. ***.

***-50.

Suplente: João Batista Rodrigues dos Santos, CPF nº

939. ***. *** - 87.

Asilo Betel de Castilho:

Titular: Angelita Gonçalves da Silva, CPF nº 328. ***.

***-35

Suplente: Isabela Scabini Aguiar Bertarelo - CPF nº

474. ***. ***-50

Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Ligiane Oliveira Sorato, CPF nº 119. ***. ***-38

Suplente: Cassiana da Silva Barbosa, CPF nº 316. ***.

***-23.

Grupo Lírio do Vale - Igreja Católica de Castilho:

Titular: Valéria Aparecida Benedito Favero, CPF nº 138.

***. ***-92

Suplente: Márcia Fernandes de Souza Bacurau, CPF nº

095. ***. ***-48

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Azuleiga Dal Negro Natal, CPF nº 094. ***.

***-11.

Suplente: Geni Malaquias Oliveira, CPF nº 094. ***.

***-33.

Representante de idosos do Município:

Titular: Juliana Freitas, CPF nº 257. ***. ***-53.

Suplente: Elzira Daian dos Santos Tenório, CPF nº 093.

***. ***-51

Representante de Idosos do Município:

Titular: Gelsindo Notário, CPF nº 726. ***. ***-49.

Suplente: Benedito Belém Quirino, CPF nº 889. ***.

***-34

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1366

Página 3 de 3

publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 73/2024, na modalidade de Pregão 19/2024, na forma presencial, para o registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes. Data: 12 de setembro de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: <https://www.castilho.sp.gov.br/>, ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com o Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (18) 3741 9009, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 26 de agosto de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 84/2024, na modalidade de Pregão 24/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar (PAE) a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras comorbidades que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/08/2024.

Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 11 de setembro de 2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 11 de setembro de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 23 de agosto de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.